



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 153/2020

Hortolândia, 15 de setembro de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
DD. Prefeito de Hortolândia

Ref.: Encaminha Autógrafos nº 51 à 55/2020.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de sanção os **AUTÓGRAFOS** adiante relacionados:

AUTÓGRAFO Nº 51, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 151/2019, de autoria do Vereador João Pereira da Silva, que dispõe sobre as condições para a nomeação para cargos e emprego público, de livre provimento da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Hortolândia e dá outras providências;


AUTÓGRAFO Nº 52, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 161/2019, de autoria do Vereador Francisco Pereira da Silva Filho, que dispõe sobre as condições para a nomeação para cargos de livre provimento da Administração Direta ou Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Hortolândia e dá outras providências;


AUTÓGRAFO Nº 53, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 54/2020, de autoria do Vereador Gervásio Batista Pozza, que dispõe sobre a denominação da Rua 1 (um) do Jardim São Camilo;

AUTÓGRAFO Nº 54, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 69/2020, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação da Rua entre as quadras H3 e G3 do loteamento Jardim Conceição; e,

AUTÓGRAFO Nº 55, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020, referente ao Projeto de Lei nº 71/2020, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre a denominação da Travessa entre as quadras J3B e K3 do loteamento Jardim Conceição.

Subscrovo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.


Valdecir Alves Pereira
Presidente

Recebido em
15/9/20 - 15:45 h

Erica Inhan
Assistente Técnica - Administração